



Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Demonstrações Contábeis Regulatórias elaboradas de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020

ÍNDICE

Balancos patrimoniais	3
Demonstrações dos resultados.....	4
Demonstrações dos resultados abrangentes.....	5
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	6
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	7
Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias	
1. Contexto operacional.....	8
2. Apresentação das demonstrações contábeis regulatórias.....	9
3. Principais práticas contábeis.....	9
4. Normas e interpretações societárias ainda não adotadas pelo Órgão Regulador	14
5. Caixa e equivalentes de caixa	15
6. Imobilizado.....	16
7. Intangível.....	17
8. Fornecedores	18
9. Tributos e encargos sociais a recolher	19
10. Parcela de ajuste	19
11. Contas a pagar	19
12. Provisões	19
13. Patrimônio líquido.....	19
14. Resultado financeiro.....	21
15. Imposto de renda e contribuição social	21
16. Transações com partes relacionadas.....	21
17. Instrumentos financeiros	22
18. Seguros.....	23
19. Eventos subsequentes.....	23
20. Conciliação do balanço patrimonial e da demonstração do resultado regulatório e societário.....	24
Relatório do auditor independente sobre a demonstrações contábeis regulatórias.....	29

Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Balancos patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Ativo	Nota	2020	2019
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	9	4
Tributos e contribuições a compensar		-	4
		9	8
Não circulante			
Imobilizado	6	116.928	112.873
Intangível	7	620	654
		117.548	113.527
Total do ativo		117.557	113.535
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	8	16.748	23.937
Tributos e encargos sociais a recolher	9	28	77
Parcela de ajuste	10	6.988	-
Contas a pagar	11	5.636	116
		29.400	24.130
Não circulante			
Exigível a longo prazo			
Provisões	12	-	21
		-	21
Patrimônio líquido			
Capital social	13 (a)	96.422	89.888
Reservas de lucros	13 (c)	11.529	72
Prejuízo acumulado		(19.794)	(576)
		88.157	89.384
Total do passivo e do patrimônio líquido		117.557	113.535

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Demonstrações dos resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Parcela de Ajuste	10	<u>(6.988)</u>	<u>-</u>
Custos e despesas			
Pessoal		(79)	(65)
Serviços de terceiros		(605)	(121)
Amortização		(35)	(34)
Arrendamento e aluguéis		(6)	(4)
Provisões		20	(19)
Gastos diversos		(61)	(22)
		<u>(766)</u>	<u>(265)</u>
Resultado da atividade		<u>(7.754)</u>	<u>(265)</u>
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	14	-	1
Despesas financeiras	14	(7)	(4)
		<u>(7)</u>	<u>(3)</u>
Resultado antes dos impostos sobre o lucro		<u>(7.761)</u>	<u>(268)</u>
Despesas com imposto de renda e contribuição social			
Corrente	15	-	-
Prejuízo líquido do exercício		<u>(7.761)</u>	<u>(268)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Prejuízo líquido do exercício	(7.761)	(268)
Outros resultados abrangentes	<u>-</u>	<u>-</u>
Total de resultados abrangentes do exercício, líquidos de impostos	<u>(7.761)</u>	<u>(268)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	Reservas de lucros				Total
		Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros a realizar	Prejuízos acumulados	
Em 31 de dezembro de 2018		12.823	-	-	(236)	12.587
Integralização de capital		77.065	-	-	-	77.065
Prejuízo do exercício		-	-	-	(268)	(268)
Destinação do lucro societário						-
Reserva legal		-	12	-	(12)	-
Reserva especial de lucros a realizar		-	-	60	(60)	-
Em 31 de dezembro de 2019		89.888	12	60	(576)	89.384
Integralização de capital	13 (a)	6.534	-	-	-	6.534
Prejuízo do exercício		-	-	-	(7.761)	(7.761)
Destinação do lucro societário						-
Reserva legal	13 (c)	-	1.992	-	(1.992)	-
Reserva especial de lucros a realizar	13 (c)	-	-	9.465	(9.465)	-
Em 31 de dezembro de 2020		96.422	2.004	9.525	(19.794)	88.157

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	(7.761)	(268)
Ajustes para reconciliar o prejuízo ao caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais		
Amortização	35	34
Provisões	(21)	19
Juros e variações cambiais sobre ativos e passivos	1	2
	<u>(7.746)</u>	<u>(213)</u>
 (Aumento) diminuição de ativos		
Tributos e contribuições a compensar	4	-
	<u>4</u>	<u>-</u>
 Aumento (diminuição) de passivos		
Fornecedores	(7.189)	22.939
Tributos e encargos sociais a recolher	(49)	20
Parcela de ajuste	6.988	-
Contas a pagar	5.520	80
	<u>5.270</u>	<u>23.039</u>
 Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades operacionais	<u>(2.472)</u>	<u>22.826</u>
 Atividades de investimento		
Aquisição de Imobilizado (nota 6 (b))	(4.055)	(99.829)
Intangível (nota 7 (c))	(2)	(62)
	<u>(4.057)</u>	<u>(99.891)</u>
 Fluxo de caixa líquido aplicado em atividades de investimento	<u>(4.057)</u>	<u>(99.891)</u>
 Atividades de financiamento		
Integralização de capital (nota 13 (a))	6.534	77.065
	<u>6.534</u>	<u>77.065</u>
 Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades de financiamento	<u>6.534</u>	<u>77.065</u>
 Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	<u>5</u>	<u>-</u>
 Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	4	4
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	<u>9</u>	<u>4</u>
 Variação em caixa e equivalentes de caixa	<u>5</u>	<u>-</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/n.º 02/2020 - Efeitos do Coronavírus nas Demonstrações Financeiras

Em consonância com o Ofício Circular CVM nº 02/2020, de 10 de março de 2020, a ISA CTEEP vem acompanhando os impactos do COVID-19 no cenário macroeconômico e em seus negócios, e avalia constantemente os possíveis riscos de inadimplência em função ruptura de fluxo de caixa no sistema.

Considerando as ações que o Governo estruturou de suporte ao Setor de Energia Elétrica que se mostraram eficientes para a Transmissão, os níveis de inadimplência da Companhia não apresentaram oscilações significativas. Adicionalmente, a Companhia segue diligente no acompanhamento dos prazos de obras em curso e mantém contínua comunicação com o regulador sobre eventuais atrasos que poderão ocorrer até a normalização das atividades comerciais do mercado como um todo. Até o momento não houve impacto relevante aos negócios que pudessem requerer alguma mensuração ou divulgações adicionais nas demonstrações contábeis regulatórias em 31 de dezembro de 2020.

Diante do alongamento e agravamento da pandemia a Administração mantém posição prudente na gestão do caixa de forma a garantir o fluxo normal das atividades, a liquidez e robustez financeiras usuais. As medidas de precaução foram reforçadas para reduzir a exposição dos seus colaboradores ao risco e garantir continuidade e qualidade de suas operações, mantendo: sistemas de contingência, restrições de viagens, ampliação de trabalho remoto, acompanhamento diário do quadro de saúde e bem-estar dos colaboradores, assistência de um infectologista para validação dos protocolos preventivos de saúde. A Companhia segue monitorando a evolução do quadro da pandemia e reavalia constantemente as medidas adotadas para garantir aderência das ações a cada momento desta nova realidade.

1. Contexto operacional

1.1 Objeto social

A Interligação Elétrica Tibagi S.A. (“Companhia”) é uma sociedade de capital privado, controlada pela CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“CTEEP”, “ISA CTEEP”, “controladora”), constituída em 11 de abril de 2017, brasileira, domiciliada em São Paulo com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C – Cristal Tower, andares 5º, 6º e 7º, Vila Gertrudes, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados a transmissão. No cumprimento de suas funções é previsto a aplicação de recursos e gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento na transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

1.2 Concessões

A Companhia possui o direito de explorar, diretamente, o seguinte contrato de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Contrato	Prazo (anos)	Vencimento	Revisão Tarifária Periódica		Índice de correção	Receita Anual Permitida - RAP	
			Prazo (anos)	Próxima		R\$ mil	Mês base
026/2017 (i)	30	11.08.47	5 anos	2023	IPCA	20.585	06/20
006/2020 (ii)	30	20.03.50	5 anos	2025	IPCA	5.316	Rap

Contrato nº 026/2017

- (i) Composto pela linha de transmissão 230 kV Nova Porto Primavera - Rosana CD, com 2 x 18,2 km; Subestação 230/138 kV Rosana (novo pátio 230 kV) - (6+1 Res) x 83,33 MVA em série com 2 TR defasadores 138/138 kV de (2+1 Res) x 250 MVA cada.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A Companhia, em 21 de dezembro de 2020, obteve os Termos de Liberação Definitiva (TLD) para o contrato 026/2017. A Companhia havia entrado em operação comercial parcial (TLP) em 04 de dezembro de 2020. Em reunião de diretoria da ANEEL realizada em 26 de outubro de 2020, foi aprovada a proposta de aditivo ao contrato 026/2017, definindo que a RAP passará de R\$18,3 milhões para R\$15,9 milhões (data base leilão), o que representa uma redução de aproximadamente 13,5%, adicionalmente parcela de ajuste com desconto de R\$6,7 milhões no ciclo tarifário 2020/2021. A entrada em operação ocorreu com oito meses de antecipação em relação ao prazo da ANEEL

Contrato nº 006/2020

- (ii) Lote arrematado pela Controladora CTEEP no leilão ANEEL nº 02/2019 com contrato assinado em março de 2020 (Projeto Três Lagoas) e agregado à Companhia em função de sinergias operacionais e ou administrativas. Composto pela linha de transmissão Ilha Solteira – Três Irmãos C2, com extensão aproximada de 37 km. Em 26 de janeiro de 2021 a Companhia obteve a Licença de Instalação (LI) do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais (IBAMA) para o contrato 006/2020 (projeto Três Lagoas). Obras iniciadas em junho de 2020.

O Contrato de Concessão 026/2017 prevê o direito de indenização no término de sua vigência, tendo por base os valores não depreciados a infraestrutura e sujeitos à homologação da ANEEL.

2 Apresentação das demonstrações contábeis regulatórias

2.1 Bases de elaboração e apresentação

As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidos pelo Órgão Regulador e conforme as políticas contábeis estabelecidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL através da Resolução Normativa nº 605 em 11 de março de 2014 e orientações do Despacho nº 3.371 de 22 de dezembro de 2016 da ANEEL.

As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios são distintas das Demonstrações contábeis estatutárias societárias da Companhia. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos, entretanto, quando as Instruções Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil. A nota explicativa nº 20 apresenta uma reconciliação entre as demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as práticas contábeis regulatórias, para melhor entendimento do leitor.

2.2 Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando o real (R\$), moeda do ambiente econômico no qual a Companhia atua, sendo a moeda funcional da Companhia e também de apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de R\$, exceto quando indicado de outra forma.

3 Principais práticas contábeis regulatórias

3.1 Reconhecimento de receita

A receita operacional do curso normal das atividades da Outorgada é medida pelo valor da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional referente a transmissão de energia é reconhecida no momento em que o ONS apura os valores que a Companhia tem o direito de faturar dos

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

demais agentes do setor de energia elétrica, conforme previsto em contrato de prestação de serviços entre o Poder Concedente e a Outorgada.

3.2 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

São apurados com base no regime de lucro presumido observando-se as alíquotas de presunção vigentes que incidem sobre a RAP e demais receitas. As alíquotas de imposto de renda são de 15%, acrescida de 10% sobre a base de cálculo que exceder R\$60 trimestrais e a contribuição social é calculada à alíquota de 9%. A Companhia optou pelo regime de lucro presumido a partir de 2018.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

3.3 Instrumentos financeiros

(a) Ativos financeiros

(i) Classificação e mensuração

Ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias específicas: ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda e empréstimos e recebíveis. Quando um instrumento de patrimônio não é cotado em um mercado ativo e seu valor justo não pode ser mensurado com confiança, este é mensurado ao custo e testado para *impairment*.

A classificação depende da finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial. Todas as aquisições ou alienações normais de ativos financeiros são reconhecidas ou baixadas com base na data de negociação. As aquisições ou alienações normais correspondem a aquisições ou alienações de ativos financeiros que requerem a entrega de ativos dentro do prazo estabelecido por meio de norma ou prática de mercado.

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um instrumento da dívida e alocar sua receita de juros ao longo do período correspondente. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do instrumento da dívida ou, quando apropriado, durante um período menor, para o valor contábil líquido na data do reconhecimento inicial. A receita é reconhecida com base nos juros efetivos para os instrumentos de dívida não caracterizados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

- *Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado*

Os ativos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados pelo valor justo por meio de resultado. Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são demonstrados ao valor justo, e quaisquer ganhos ou perdas resultantes são

Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

reconhecidos no resultado. Ganhos ou perdas líquidos são reconhecidos na rubrica “Outros ganhos e perdas”, na demonstração do resultado.

Um ativo financeiro é classificado como mantido para negociação se (i) for adquirido principalmente para ser vendido a curto prazo; ou (ii) no reconhecimento inicial é parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que a Companhia administra em conjunto e possui um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou (iii) for um derivativo que não tenha sido designado como um instrumento de “*hedge*” efetivo.

Um ativo financeiro, além dos mantidos para negociação, pode ser designado ao valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial se (i) tal designação eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento que, de outra forma, surgiria; ou (ii) o ativo financeiro for parte de um grupo gerenciado de ativos ou passivos financeiros ou ambos, e seu desempenho for avaliado com base no valor justo, de acordo com a estratégia documentada de gerenciamento de risco ou de investimento da Companhia, e quando as informações sobre o agrupamento forem fornecidas internamente com a mesma base; ou (iii) fizer parte de um contrato contendo um ou mais derivativos embutidos e o CPC 38 e IAS 39 permitir que o contrato combinado seja totalmente designado ao valor justo por meio do resultado.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados aos equivalentes de caixa.

- *Empréstimos e recebíveis*

São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante.

Os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução do valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação da taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento dos juros seria imaterial.

(ii) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (*impairment*)

Ativos financeiros, exceto aqueles designados pelo valor justo por meio do resultado, são avaliados por indicadores de redução ao valor recuperável no final de cada período de relatório. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas se, e apenas se, houver evidência objetiva da redução ao valor recuperável do ativo financeiro como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após seu reconhecimento inicial, com impacto nos fluxos de caixa futuros estimados desse ativo.

O valor contábil do ativo financeiro é reduzido diretamente pela perda por redução ao valor recuperável para todos os ativos financeiros, com exceção das contas a receber, em que o valor contábil é reduzido pelo uso de uma provisão. Recuperações subsequentes de valores anteriormente baixados são creditadas à provisão. Mudanças no valor contábil da provisão são reconhecidas no resultado.

(iii) Baixa de ativos financeiros

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou

Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

(b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

3.4 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo.

Para que um investimento de curto prazo seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, de três meses ou menos, a contar da data da aquisição (nota 5).

3.5 Imobilizado em serviço e em curso

Registrado ao custo de aquisição ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados conforme normas regulatórias vigentes. As taxas médias anuais de depreciação estão apresentadas na nota 6 e são determinadas nas tabelas anexas à Resolução vigente emitida pelo Órgão Regulador.

O valor residual é determinado considerando a premissa de existência de indenização de parcela não amortizada de bens pela taxa de depreciação regulatória e o prazo de vigência da outorga (concessão, permissão e/ou autorização). O valor residual de um ativo pode aumentar ou diminuir em eventuais processos de revisão das taxas de depreciação regulatória.

O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil residual do ativo e é reconhecido no resultado do exercício.

A alocação dos dispêndios diretos com pessoal mais os serviços de terceiros é prevista no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Estes custos são recuperados por meio do mecanismo de tarifas e preços.

Materiais em depósito, quando os bens não necessitarem de recuperação e se tratarem de unidades de adição e retirada, vinculados ou não a um projeto são considerados como imobilizado em Curso.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

3.6 Intangível

Registrado ao custo de aquisição ou realização. A amortização, quando for o caso, é calculada pelo método linear.

Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3.7 Arrendamentos

A Companhia como arrendatária

- *Arrendamentos operacionais*

Os pagamentos referentes aos arrendamentos operacionais são reconhecidos como despesa pelo método linear pelo período de vigência do contrato, exceto quando outra base sistemática for mais representativa para refletir o momento em que os benefícios econômicos do ativo arrendado são consumidos. Os pagamentos contingentes oriundos de arrendamento operacional são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

- *Arrendamentos financeiros*

No início do contrato, os arrendamentos financeiros são reconhecidos como saldos de ativos e passivos por quantias iguais ao valor justo da propriedade arrendada ou, se inferior, ao valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento.

A taxa de desconto utilizada no cálculo do valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento é a taxa de juros implícita no arrendamento, se for praticável determinar essa taxa, se não for, é utilizada a taxa incremental de financiamento do arrendatário. Quaisquer custos diretos iniciais do arrendatário são adicionados à quantia reconhecida como ativo.

3.8 Demais ativos circulantes e não circulantes

São apresentados pelo seu valor líquido de realização.

Provisões são constituídas por valores considerados de improvável realização dos ativos na data dos balanços patrimoniais.

3.9 Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

3.10 Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes resultantes de eventos passados e de perda provável passível de estimativa de valores de liquidação financeira de forma confiável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Companhia.

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.

Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão descritos na nota explicativa 12 (a).

3.11 Dividendos

A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 (IAS 10) e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto da Companhia estabelece um dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado pela constituição de reserva legal.

3.12 Segmento de negócio

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio das quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, com disponibilidade de informações financeiras individualizadas e cujos resultados operacionais são regularmente revistos pela administração no processo de tomada de decisão.

No entendimento da administração da Companhia, embora reconheça receita para as atividades de implementação da infraestrutura, e de operação e manutenção, considerou-se que essas receitas são originadas por contratos de concessão que possuem apenas um segmento de negócio: transmissão de energia elétrica.

3.13 Demonstração dos fluxos de caixa (DFC)

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

4 Normas e interpretações societárias ainda não adotadas pelo Órgão Regulador

A ANEEL não adotou os pronunciamentos e interpretações emitidas pelo CPC que passaram a vigorar em 1º de janeiro de 2018 e de 2019, conforme abaixo:

- **CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente**

O CPC 47 estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. De acordo com referido CPC, a receita reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente.

A Companhia avaliou suas operações à luz das novas normas contábeis, e conforme descrito no item 3.7 das demonstrações financeiras societárias do exercício de findo em 31 de dezembro de 2018, concluiu que a atividade de implementação da infraestrutura é afetada pelo novo CPC, uma vez que o direito à contraprestação por bens e serviços está condicionado ao cumprimento de outras obrigações de *performance*.

- **CPC 48 – Instrumentos Financeiros**

O CPC 48 reúne os três aspectos do projeto de contabilização de instrumentos financeiros: classificação e mensuração, redução ao valor recuperável do ativo e contabilização de *hedge*.

- **CPC 06 (R2) – Arrendamentos**

O CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1).

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A norma inclui duas isenções de reconhecimento para os arrendatários – arrendamentos de ativos de “baixo valor” e arrendamentos de curto prazo.

Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece um passivo para pagamentos futuros e um ativo representando o direito de usar o ativo subjacente durante o prazo do arrendamento.

Os arrendatários devem reconhecer separadamente as despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de amortização do ativo de direito de uso.

Os arrendatários também deverão reavaliar o passivo do arrendamento na ocorrência de eventos como, mudança no prazo do arrendamento, nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos.

Em geral, o arrendatário reconhecerá o valor de reavaliação do passivo de arrendamento como um ajuste ao ativo de direito de uso.

- **ICPC 22 - IFRIC 23 – Incerteza sobre o tratamento dos tributos sobre o lucro**

Essa interpretação técnica, vigente para exercícios financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019, esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração quando há incerteza sobre a aceitação dos tratamentos adotados pela autoridade fiscal, aplicando os requisitos do CPC 32.

5 Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Caixa e bancos	9	4
	<u>9</u>	<u>4</u>

Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

6 Imobilizado

Refere-se, substancialmente, a máquinas e equipamentos utilizados pela Companhia e aplicados na operação de transmissão de energia, vinculados aos contratos de concessão. O imobilizado é depreciado conforme taxas anuais de depreciação previstas pelo Órgão Regulador.

a) Ativo imobilizado em curso

	<u>Custo em 2019</u>	<u>Adições (A)</u>	<u>Baixas (B)</u>	<u>Transferências (C)</u>	<u>Custo em 2020</u>	<u>Adições líquidas = (A)-(B)+(C)</u>	<u>Depreciação acum.</u>	<u>Saldo em 2020</u>	<u>Saldo em 2019</u>
Transmissão									
Máquinas e equipamentos	60.287	1.000	-	10.256	71.543	11.256	-	71.543	60.287
Outros	52.586	3.055	-	(10.256)	45.385	(7.201)	-	45.385	52.586
Total do ativo imobilizado	112.873	4.055	-	-	116.928	4.055	-	116.928	112.873

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

b) Composição das adições do imobilizado em curso

	<u>Material/ equipamentos</u>	<u>Serviços de terceiros</u>	<u>Outros gastos</u>	<u>Total</u>
Terrenos	-	-	147	147
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	-	1.502	-	1.502
Máquinas e Equipamentos	799	201	-	1.000
Móveis e Utensílios	289	-	-	289
Desenvolvimento de projetos	-	2.782	-	2.782
Material em depósito	<u>(1.665)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(1.665)</u>
Total das adições	<u>(577)</u>	<u>4.485</u>	<u>147</u>	<u>4.055</u>

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº-41.019 de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. O ato normativo que regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica concede autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto das alienações seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

7 Intangível

O ativo intangível refere-se, aos gastos incorridos na implantação do ERP-SAP, amortizados linearmente, no prazo de 5 anos.

a) Ativo intangível em serviço

	<u>Custo em 2019</u>	<u>Adições (A)</u>	<u>Baixas (B)</u>	<u>Transferências (C)</u>	<u>Custo em 2020</u>	<u>Adições líquidas = (A)- (B)+(C)</u>	<u>Amorti- zação acum.</u>	<u>Saldo em 2020</u>	<u>Saldo em 2019</u>
Administração									
Softwares	<u>176</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>176</u>	<u>-</u>	<u>(92)</u>	<u>84</u>	<u>120</u>
Subtotal	<u>176</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>176</u>	<u>-</u>	<u>(92)</u>	<u>84</u>	<u>120</u>

Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

b) Ativo intangível em curso

	<u>Custo em 2019</u>	<u>Adições (A)</u>	<u>Baixas (B)</u>	<u>Transferências (C)</u>	<u>Custo em 2020</u>	<u>Adições líquidas = (A)-(B)+(C)</u>	<u>Amortização acum.</u>	<u>Saldo em 2020</u>	<u>Saldo em 2019</u>
Transmissão									
Servidões	83	2	-	-	85	2	-	85	83
Outros	451	-	-	-	451	-	-	451	451
Administração									
Softwares	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	<u>534</u>	<u>2</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>536</u>	<u>2</u>	<u>-</u>	<u>536</u>	<u>534</u>
Total do Ativo Intangível	<u>710</u>	<u>2</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>712</u>	<u>2</u>	<u>(92)</u>	<u>620</u>	<u>654</u>

c) Composição das adições do intangível em curso

A composição de adições do exercício, por tipo de gasto capitalizado, é como segue:

	<u>Outros gastos</u>	<u>Total</u>
Servidões	<u>2</u>	<u>2</u>
Total das adições	<u>2</u>	<u>2</u>

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº-41.019 de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. O ato normativo que regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica concede autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto das alienações seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

8 Fornecedores

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, quando aplicável.

O saldo em 31 de dezembro de 2020 de R\$16.748 (R\$23.937 em 31 de dezembro de 2019) na rubrica de fornecedores, substancialmente, é composto de valores a pagar de compras de materiais e serviços relativos à construção da Linha de Transmissão.

Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

9 Tributos e encargos sociais a recolher

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
INSS	-	10
ISS	15	24
Imposto de renda retido na fonte	6	3
Outros	7	40
	<u>28</u>	<u>77</u>

10 Parcela de ajuste

Em reunião de diretoria da ANEEL realizada em 26 de outubro de 2020, foi aprovada a proposta de aditivo ao contrato 26/2017 da Companhia. Tal aditivo decorre do fato de que no momento da autorização para iniciar os testes, a ANEEL entendeu que as otimizações extrapolaram o permitido no Edital e propôs um acordo a ser formalizada por meio do referido aditivo contratual. Dessa forma, a RAP passará de R\$18,3 milhões para R\$15,9 milhões (data base leilão), o que representa uma redução de aproximadamente 13,5%, adicionalmente à parcela de ajuste com desconto de R\$6.988 no ciclo tarifário 2020/2021.

11 Contas a pagar

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Parte relacionada (nota 16)	2.576	115
Outros (*)	3.060	1
	<u>5.636</u>	<u>116</u>

(*) Refere-se a provisão de compras de materiais e serviços relativos à construção da Linha de Transmissão.

12 Provisões

(a) Provisão para demandas judiciais

As demandas judiciais são avaliadas periodicamente e classificadas segundo probabilidade de perda para a Companhia. Provisões são constituídas para todas as demandas judiciais para as quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

Em 31 de dezembro de 2020, não há ações judiciais, de natureza cível-fundiária, com probabilidade de perda provável (R\$21 em 2019).

(b) Processos com probabilidade de perda classificada como possível

A Companhia possui uma ação de natureza cível-fundiária envolvendo risco de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos classificou como perda possível, para a qual não constitui provisão, sem valor envolvido.

13 Patrimônio líquido

A constituição das reservas de capital e de lucros, bem como a destinação dos lucros do exercício são efetuadas atendendo o previsto no Estatuto da Companhia e na legislação da Lei nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades Anônimas), que tomam como base as demonstrações financeiras estatutárias, preparadas de acordo com os

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

pronunciamentos técnicos do CPC e as Normas Internacionais de Contabilidade, que são auditadas pela mesma empresa que audita a DCR e foram aprovadas em 16 de março de 2021 e disponibilizadas em 19 de março de 2021.

O Manual de Contabilidade do Setor Elétrico determina que a constituição das referidas reservas deverá ser calculada com base nas demonstrações financeiras estatutárias.

(a) Capital social

O capital social autorizado da Companhia em 2020 é de 203.081.000 (158.081.000 em 2019), em ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R\$1,00.

A composição do capital social integralizado em 2020 totaliza R\$96.422 (R\$89.888 em 2019) e está representado por ações ordinárias.

As ações ordinárias conferem ao titular o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

Em 22 de junho de 2020, por meio da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, foi autorizado o aumento de capital social no montante de R\$70.000, que será integralizado até 01 de julho de 2027. Em 2020 foi integralizado o valor de R\$6.534 (R\$77.065 em 2019).

(b) Dividendos

O Estatuto Social da Companhia prevê dividendos obrigatórios correspondentes a 25% do lucro líquido, limitado ao saldo de lucro após a constituição da reserva legal.

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, a Administração não constituiu as obrigações de pagamento dos dividendos mínimos, haja vista que a Companhia estava em fase pré-operacional até dezembro de 2020, a situação financeira é incompatível para o pagamento desses dividendos. Dessa forma, o valor correspondente aos dividendos mínimos foi registrado como reserva de lucros a realizar, no patrimônio líquido.

(c) Reservas de lucros

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Reserva legal (i)	2.004	12
Reserva de lucros a realizar (ii)	<u>9.525</u>	<u>60</u>
	<u>11.529</u>	<u>72</u>

(i) Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social.

(ii) Reserva de lucros a realizar

A Lei 6.404/76, artigos 197 e 202 prevê que os dividendos mínimos que ultrapassarem a parcela realizada do lucro líquido do exercício poderá ser destinado a reserva de lucros a realizar, por proposta da Administração na Assembleia Geral Ordinária. Tendo em vista que a Companhia estava em fase pré-operacional, não houve a realização financeira do lucro no exercício.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

14 Resultado financeiro

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Receitas		
Variações monetárias	-	1
	<u>-</u>	<u>1</u>
Despesas		
Variações monetárias	(2)	(2)
Outras	(5)	(2)
	<u>(7)</u>	<u>(4)</u>
	<u>(7)</u>	<u>(3)</u>

15 Imposto de renda e contribuição social

A Companhia adota o regime de lucro presumido. O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são provisionados mensalmente, obedecendo ao regime de competência e apurados, conforme previsto na Lei 12.973/2014.

Desde janeiro de 2015, entrada em vigor da Lei 12.973/2014, o imposto de renda e a contribuição social são apurados a partir do lucro societário, no qual não há despesa de imposto de renda e contribuição social correntes recolhidos a Receita Federal do Brasil, para os exercícios de 2020 e 2019.

16 Transações com partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no exercício são como segue:

Natureza da operação	Parte relacionada	<u>2020</u>	<u>2019</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
		Passivo	Passivo	Receita/ (Despesa)	Receita/ (Despesa)
Sublocação, Reembolsos e Compartilhamento de despesas com pessoal	CTEEP	22	115	(108)	(105)
Prestação de serviços	CTEEP	2.554	-	(2.410)	-
		<u>2.576</u>	<u>115</u>	<u>(2.518)</u>	<u>(105)</u>

Os saldos a pagar para partes relacionadas estão registrados na linha de contas a pagar, no passivo circulante (nota 11).

O contrato de compartilhamento de despesas de pessoal implica na alocação proporcional das despesas referentes aos colaboradores de serviços administrativos compartilhados entre a Companhia e a CTEEP.

O contrato de sublocação compreende a área ocupada pela Companhia no edifício sede da Controladora CTEEP, bem como rateio das despesas condominiais e de manutenção, reembolso de serviços compartilhados, entre outras.

A Controladora CTEEP presta serviços de engenharia, análise de projetos básico e executivo, suporte técnico na aquisição de materiais e equipamentos e na gestão da construção de obras de subestações e de linhas de transmissão.

Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Essas operações são realizadas em condições específicas negociadas contratualmente entre as partes e não ocorreram transações avaliadas como atípicas e fora do curso normal dos negócios.

17 Instrumentos financeiros

(a) Identificação dos principais instrumentos financeiros

	<u>Nível</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Ativos financeiros			
<u>Valor justo por meio do resultado</u>			
Caixa e equivalentes de caixa	2	9	4
Passivos financeiros			
<u>Custo amortizado</u>			
Fornecedores	-	16.748	23.937
Contas a pagar	-	5.636	116
Parcela de ajuste		6.988	-

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros como requerido pelo CPC 46 - Mensuração do Valor Justo:

Nível 1 – preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 – preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

Nível 3 – ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva.

(b) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia podem ser assim identificados:

- (i) **Risco de crédito** – A Companhia mantém contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados a usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária.
- (ii) **Risco de preço** – As receitas da Companhia são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica.
- (iii) **Risco de liquidez** – As principais fontes de caixa da Companhia são provenientes de: suas operações, principalmente pela cobrança do uso do sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor e de aportes do Controlador ou captação junto a terceiros até sua entrada em operação.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

18 Seguros

A especificação por modalidade de risco e vigência dos seguros está demonstrada a seguir:

<u>Modalidade</u>	<u>Vigência</u>	<u>Importância segurada - R\$ mil</u>	<u>Prêmio - R\$ mil</u>
Patrimonial (a)	26/11/20 a 19/12/21	61.998	39
Responsabilidade Civil Geral (b)	19/12/20 a 19/12/21	50.000(*)	-
			<u><u>39</u></u>

- (a) **Patrimonial** - Cobertura contra riscos de incêndio e danos elétricos para os principais equipamentos instalados nas subestações de transmissão, prédios e seus respectivos conteúdos, almoxarifados e instalações, conforme contratos de concessão, onde as transmissoras deverão manter apólices de seguro para garantir a cobertura adequada dos equipamentos mais importantes das instalações do sistema de transmissão, cabendo à transmissora definir os bens e as instalações a serem segurados.
- (b) **Responsabilidade Civil Geral** - Cobertura às reparações por danos involuntários, pessoais e/ou materiais causados a terceiros, em consequência das operações da Companhia.

Não há cobertura para eventuais danos em linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica.

As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria. Consequentemente não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

(*) A Companhia é cossegurada de 100% da apólice de Responsabilidade Civil Geral da Controladora CTEEP.

19 Eventos subsequentes

Em 26 de janeiro de 2021 a Companhia obteve a Licença de Instalação (LI) do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais (IBAMA) para o contrato 006/2020 (projeto Três Lagoas).

Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

20 Conciliação do balanço patrimonial e da demonstração do resultado regulatório e societário

Para fins estatutários, a Companhia seguiu os pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e Normas Internacionais de Contabilidade para a contabilização e elaboração das Demonstrações Contábeis Societárias, sendo que para fins regulatórios, a Companhia seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas societárias e regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas conforme práticas regulatórias com as apresentadas conforme práticas societárias.

	2020			2019		
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Ativo						
Ativo circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	9	-	9	4	-	4
Estoques	-	10.695	10.695	-	1.666	1.666
Tributos e contribuições a compensar	-	-	-	4	-	4
	9	10.695	10.704	8	1.666	1.674
Ativo não circulante						
Realizável a longo prazo						
Ativo da concessão	-	159.617	159.617	-	121.202	121.202
	-	159.617	159.617	-	121.202	121.202
Imobilizado	116.928	(116.881)	47	112.873	(112.869)	4
Intangível	620	(535)	85	654	(534)	120
	117.548	(117.416)	132	113.527	(113.403)	124
Total do ativo	117.557	52.896	170.453	113.535	9.465	123.000

Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2020			2019		
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Passivo						
Passivo circulante						
Arrendamento	-	6	6	-	4	4
Fornecedores	16.748	-	16.748	23.937	-	23.937
Tributos e encargos sociais a recolher	28	-	28	77	-	77
Parcela de ajuste	6.988	(6.988)	-	-	-	-
Contas a Pagar	5.636	-	5.636	116	-	116
	29.400	(6.982)	22.418	24.130	4	24.134
Passivo não circulante						
Arrendamento	-	42	42	-	-	-
Provisões	-	8	8	21	-	21
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	5.246	5.246	-	4.283	4.283
PIS e Cofins diferidos	-	6.216	6.216	-	4.424	4.424
	-	11.512	11.512	21	8.707	8.728
Total do passivo	29.399	4.531	33.930	24.151	8.711	32.862
Patrimônio líquido						
Capital social	96.422	-	96.422	89.888	-	89.888
Reservas de lucros	11.529	28.572	40.101	72	178	250
Prejuízo Acumulado	(19.794)	19.794	-	(576)	576	-
Total do patrimônio líquido	88.157	48.366	136.523	89.384	754	90.138
Total do passivo e do patrimônio líquido	117.557	52.896	170.453	113.535	9.465	123.000

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2020			2019		
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Operações em continuidade						
Receita operacional bruta	-	49.110	49.110	-	106.829	106.829
	-	49.110	49.110	-	106.829	106.829
Tributos						
PIS - PASEP	-	(319)	(319)	-	(694)	(694)
COFINS	-	(1.473)	(1.473)	-	(3.207)	(3.207)
	-	(1.792)	(1.792)	-	(3.901)	(3.901)
Receita líquida	-	47.318	47.318	-	102.928	102.928
Parcela de Ajuste	(6.988)	6.988	-	-	-	-
Custos e despesas						
Pessoal	(79)	79	-	(65)	65	-
Serviços de terceiros	(605)	(5.520)	(6.125)	(121)	(28.130)	(28.251)
Material	-	2.405	2.405	-	(70.097)	(70.097)
Amortização	(35)	(5)	(40)	(34)	(4)	(38)
Arrendamentos e aluguéis	(6)	6	-	(4)	4	-
Provisões	20	(8)	12	(19)	-	(19)
Gastos diversos	(61)	(2.687)	(2.748)	(22)	(52)	(74)
	(766)	(5.730)	(6.496)	(265)	(98.214)	(98.479)
Resultado da atividade	(7.754)	48.576	40.822	(265)	4.714	4.449
Resultado financeiro						
Receitas financeiras	-	-	-	1	-	1
Despesas financeiras	(7)	(1)	(8)	(4)	-	(4)
	(7)	(1)	(8)	(3)	-	(3)
Resultado antes dos impostos sobre o lucro	(7.761)	48.575	40.814	(268)	4.714	4.446
Despesas com impostos	-	(963)	(963)	-	(3.840)	(3.840)
Lucro (prejuízo) do exercício	(7.761)	47.612	39.851	(268)	874	606

A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e a regulatória, sendo as práticas contábeis regulatórias apresentadas na nota 3.

Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

20.1 Contratos de concessão

Para elaboração das demonstrações financeiras societárias, a Companhia adota para fins de classificação e mensuração das atividades de concessão os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, CPC 48 – Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão.

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão.

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de *performance* com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

O ativo de concessão registra valores a receber referentes a implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos da concessão, a serviços de operação e manutenção, classificados em:

(a) Ativo da concessão - financeiro

A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da mesma. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita de O&M originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente, de forma que estes valores a receber, registrados na rubrica “Serviços de O&M”, são considerados ativo financeiro a custo amortizado.

Os critérios utilizados para a adoção da interpretação da concessão detida pela Companhia estão descritos na nota explicativa 3.7 das Demonstrações Contábeis Societárias do exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

(b) Ativo da concessão - contratual

O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita de Implementação da infraestrutura reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescendo-se a margem estimada para cada projeto e as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento.

O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros, e é atualizado pela taxa implícita do fluxo financeiro, registrada como Receita de remuneração do ativo de contrato. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a *performance* de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

20.2 Imposto de renda e contribuição social diferidos (CPC 32)

Os ajustes de imposto de renda e contribuição social diferidos representam os efeitos tributários sobre os ajustes reconhecidos com as adoções dos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo CPC, principalmente o ICPC01 e CPC 47.

20.3 PIS COFINS diferidos

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão apuradas sobre o ativo contratual e registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida do efetivo recebimento, conforme previsto na Lei 12.973/14.

20.4 Arrendamento

Os ajustes de arrendamento são relativos à adoção do CPC 06 (R2) – Operações de arrendamento.

O CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1).

Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece um passivo para pagamentos futuros e um ativo representando o direito de usar o ativo subjacente durante o prazo do arrendamento. Os arrendatários reconhecem separadamente as despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de amortização do ativo de direito de uso. A norma inclui duas isenções de reconhecimento para os arrendatários – arrendamentos de ativos de “baixo valor” e arrendamentos de curto prazo.

A Companhia possui baixo volume de contratos de arrendamentos e cujos valores, com a adoção do CPC 06 (R2), estão reconhecidos nas demonstrações contábeis societárias em “Arrendamento” referente aos pagamentos futuros no montante de R\$48 e “Imobilizado” referente o direito de uso no montante de R\$47, líquidos de depreciação.



São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Interligação Elétrica Tibagi S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Interligação Elétrica Tibagi S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. As demonstrações contábeis foram elaboradas pela administração com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por meio da Resolução Normativa nº 605, de 11 de março de 2014.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com o MCSE.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Base de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa 2 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas para auxiliar a Companhia a cumprir determinação da ANEEL. Conseqüentemente, essas demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outro fim.



Outros assuntos

A Interligação Elétrica Tibagi S.A. elaborou um conjunto de demonstrações contábeis separado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sobre a qual emitimos relatório de auditoria independente separado, com data de 24 de março de 2021.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com o MCSE e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:


- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 30 de abril de 2021.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6



Adilvo França Junior
Contador CRC-1BA021419/O-4-T-S